



Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

OUIVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - PRESIDENTE
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO

DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA

JOSÉ ARTUR MELO

EDUARDO TAVARES MENDES

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

MARCOS BARROS MÉRO

VALTER JOSÉ DE Omena ACIOLY

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - PRESIDENTE

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
HUMBERTO PIMENTEL COSTA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
DELFINO COSTA NETO

DIRETOR DO CAOP
JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

CHEFE DE GABINETE
ALMIR JOSÉ CRESCENCIO

DIRETOR GERAL
CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETOR DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

DIRETORA DE PESSOAL
DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO
JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA
PRISCILA GONÇALVES TENÓRIO LINS TEIXEIRA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO, DESPACHOU, NO DIA 23 DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 1202/2018.

Interessado: Diretor da Escola Superior do MP/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da manifestação de fl. 70, evoluam os autos à Comissão de Licitação.

Proc: 3590/2018.

Interessado: Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social/SERIS.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Tendo em vista as limitações orçamentárias, nesta unidade do Ministério Público, determino o sobrestamento do feito. Cientifique-se o interessado.

Proc: 56/2019.

Interessado: Diretoria de Pessoal.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica, evoluam os autos à DP para as medidas cabíveis.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 23 DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2018.00005046-0.

Interessado: 14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da identidade de objeto com o Proc. SAJMP nº 02.2018.00005914-0, arquite-se.

Proc: 02.2019.00000379-3.

Interessado: Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano - MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao GAECO para se manifestar, voltando.

Proc: 3527/2016.

Interessado: Sindicato dos Nutricionistas do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 195/2019.

Interessado: Juízo de Direito da 17ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 23 de janeiro de 2019.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 79, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. PAULO HENRIQUE CARVALHO PRADO, Promotor de Justiça de Igreja Nova, ora em atividade também na 67ª Promotoria de Justiça da Capital, para atuar conjuntamente com a 26ª Promotoria de Justiça da Capital, nos autos da Ação Civil Pública nº 0800902-27.2016.8.02.0001, em tramitação na 18ª Vara Cível da Capital.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 80, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os Doutores JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES, 49º Promotor de Justiça da Capital e Diretor do CAOP, JORGE JOSÉ TAVARES DÓRIA, 14º Promotor de Justiça da Capital e Coordenador do Núcleo do Meio Ambiente do CAOP, MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA, 1º Promotor de Justiça da Capital e Coordenador das Promotorias de Justiça de Defesa da Ordem Econômica e das Relações de Consumo da Capital, JOMAR AMORIM DE MORAES, 2º Promotor de Justiça de Palmeira dos Índios, ora em atividade também na 61ª Promotoria de Justiça da Capital, e ADRIANO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA, 2º Promotor de Justiça de Porto Calvo e Coordenador do Núcleo de Perícias do Ministério Público do Estado de Alagoas, para funcionarem nos Processos SAJ/MP nºs 09.2018.00000637-5, 05.2018.00006570-9 e 02.2019.00000292-8.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

=====
>>>>>>>> DISTRIBUIÇÃO PGJ <<<<<<<<<
=====

AO(S) 23 DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO PGJ, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc. 02.2019.0000038-38
Interessado: Juizado da Fazenda Pública Estadual e Municipal - TJAL
Natureza: Autos nº 0722357-69.2018.8.02.0001. Encaminha peças necessárias para MP promover ação penal.
Assunto: Ofício nº 56/2019
Remetido para: 37ª Promotoria de Justiça da Capital

Proc. 02.2019.0000038-27
Interessado: Juizado da Fazenda Pública Estadual e Municipal - TJAL
Natureza: Autos nº 0714634-33.2017.8.02.0001. Encaminha peças necessárias para MP promover ação penal.
Assunto: Ofício nº 55/2019
Remetido para: 37ª Promotoria de Justiça da Capital

Proc. 02.2019.0000038-05
Interessado: Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas - COREN/AL
Natureza: Encaminha Relatórios de Fiscalizações de nº 005/2019 (Hamilton Falcão) e nº 112/2018 (HGE)
Assunto: Ofício nº 041/2019-GAB-PRESIDÊNCIA
Remetido para: 26ª Promotoria de Justiça da Capital

Proc. 02.2019.0000037-93
Interessado: Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano - MPAL
Natureza: Requer atuação conjunta com GAECO no PIC nº 06.2019.47-4
Assunto: Requerimento de Atuação Conjunta
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Proc. 02.2019.0000037-71
Interessado: Instituto Social de Assistência a Comunidade - Instituto AMADAL
Natureza: Requerimento de TAC. Evento 33º Aniversário do Bairro Benedito Bentes
Assunto: Ofício nº 19/2019
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Proc. 02.2019.0000037-60
Interessado: Instituto Social de Assistência a Comunidade - Instituto AMADAL
Natureza: Requerimento de TAC. CONJOAAD 2019 no Poço
Assunto: Ofício nº 09/2019
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Proc. 02.2019.0000037-50
Interessado: Instituto Social de Assistência a Comunidade - Instituto AMADAL
Natureza: Requerimento de TAC. Evento CONJOAAD 2019 no Benedito Bentes
Assunto: Ofício nº 05/2019
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Proc. 02.2019.0000037-38
Interessado: Hospital Escola Dr. Portugal Ramalho - HEPR
Natureza: Não informado
Assunto: Ofício nº 327/2019-HEPR
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Proc. 02.2019.0000037-05
Interessado: Anderson Rizzo Maia
Natureza: Solicitação de providências acerca do bloqueador de celular do sistema prisional
Assunto: Ofício nº 001/2019
Remetido para: 51ª Promotoria de Justiça da Capital

Proc. 02.2019.0000035-93
Interessado: Gabinete do Prefeito - Município de Maceió
Natureza: Prestando informações sobre a SLUM acerca de supostas irregularidades
Assunto: Ofício nº 037/2019 - GP
Remetido para: Coordenadoria da Fazenda Pública Municipal

Proc. 02.2019.0000035-82
Interessado: BANCO DO NORDESTE S.A.
Natureza: Pedido de apuração de práticas com conotação de ilícito penal apurada em PAD n. 2013/142
Assunto: Petição
Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais

Subprocuradoria-Geral **Administrativa Institucional**

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 23 DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 1788/2012
Interessado: Diretoria Geral desta PGJ
Assunto: Relatório de marcação de ponto eletrônico
Despacho: Em face da informação da Diretoria Geral, fl. 13, archive-se.

Proc: 3059/2012
Interessado: Diretoria Geral desta PGJ
Assunto: Solução tecnológica para o setor de arquivo permanente
Despacho: Em face da informação da Diretoria Geral, fl. 4, archive-se.

Proc: 3909/2012
Interessado: TCAL – Tribunal de Contas do Estado de Alagoas
Assunto: Sistema do Diário Oficial Eletrônico
Despacho: Em face da informação da Diretoria Geral, fl. 6, archive-se.

Proc: 160/2019
Interessado: Rodrigo Torres Kummer – Analista do MP
Assunto: Requerendo adiamento de férias.
Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 179/2019
Interessado: Dr. Alberto Fonseca – Promotor de Justiça
Assunto: Comunicando retorno das atividades.
Despacho: Ciente. À Diretoria de Pessoal, para as anotações de estilo.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 23 de janeiro de 2019.

CAROLINA LIMA DE ARAÚJO LOPES
Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Colégio de Procuradores de Justiça

PAUTA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
1ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 25/1/2019

Convido os Senhores Procuradores de Justiça para a 1ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, a se realizar na Sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede, na data de 25 de janeiro de 2019, sexta-feira, às 10h, a fim de que o Colégio aprecie as seguintes matérias:

Ata da 19ª Reunião Ordinária do CPJ em 2018;

Ata da 1ª Reunião Extraordinária Especial Solene do CPJ em 2019;

Ata da 2ª Reunião Extraordinária do CPJ em 2019;

Proc. PGJ n. 2869/2018 (voto do relator)

Interessado: Conselho Nacional do Ministério Público

Assunto: Apresentação de sistema de decisões dos órgãos colegiados

Gabinete do PGJ/MPE/AL, 23 de janeiro de 2019.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

Promotorias de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

06.2018.00001007-9

PORTARIA Nº 001/2019

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por seu Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fulcro nos artigos 129, III, da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93), e

CONSIDERANDO o contido no artigo 127 da Constituição Federal Brasileira, no sentido de que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que são funções institucionais do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, bem como promover o inquérito civil e ação civil pública para proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, II e III, da CF/88, regulamentado pelo art. 6º, VII, LC 75/93, e art. 8º, parágrafo primeiro, c/c art. 21 da Lei 7347/85, c/c art. 90 da Lei 8.078/90);

CONSIDERANDO que, dentre as atribuições outorgadas ao Ministério Público pela Constituição Federal, destaca-se a defesa dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos;

CONSIDERANDO o direito constitucional e isonômico à acessibilidade, a ir e a vir, estatuído nos arts. 227, § 2º; 244; e 5º, caput, da Carta Cidadã de 1988;

CONSIDERANDO que pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, nos moldes da Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e do art. 5º, § 1º, I, alíneas "a" a "e", do Decreto nº 5.296/04;

CONSIDERANDO que pessoas com mobilidade reduzida são aquelas que, não se enquadrando no conceito de pessoa portadora de deficiência, tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção, no que se inserem, por exemplo, os idosos, as gestantes, as mães com carinhos de bebê e os obesos, de acordo com o inciso II, do § 1º, do art. 5º, do Decreto nº 5.296/04;

CONSIDERANDO que a garantia da acessibilidade abrange as edificações de uso público (da Administração Direta ou Indireta, bem como aquelas em que são prestados serviços públicos); de uso coletivo (destinadas às atividades de natureza comercial, industrial, esportiva, educacional, de saúde, dentre outras); e de uso privado destinado à habitação de famílias, nos termos dos incisos VI, VII e VIII, do art. 8º, do Decreto nº 5.296/04;

CONSIDERANDO que, para a promoção da acessibilidade devem-se observar as regras gerais previstas no Decreto nº 5.296/04, complementadas pelas normas técnicas de acessibilidade da ABNT e pelas disposições contidas na legislação dos Estados, Municípios e do Distrito Federal, consoante preceituam os arts. 13 e 14; CONSIDERANDO, por fim, que o prazo estabelecido no art. 2º, §6º, da Resolução nº 23/2007 do CNMP para conclusão do procedimento preparatório é de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual prazo, uma única vez, o qual uma vez esgotado, impõe o seu arquivamento, ajuizamento da respectiva ação civil pública ou sua conversão em inquérito civil, nos termos do parágrafo sétimo do mesmo artigo;

RESOLVE,

CONVERTER o presente Procedimento Preparatório nº 01/2016 em Inquérito Civil, com fulcro nos arts. 129, III, da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93), visando futuras e eventuais providências na defesa dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos, razão pela qual, DETERMINA de imediato as seguintes providências:

- Evolua-se da presente classe para Inquérito Civil, no sistema SAJ/MP;
- Comunicação da instauração do presente procedimento, por meio de ofício, ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, §2º, da Resolução nº 01/96 da PGJ, bem como solicitando a publicação em Diário Oficial;
- Certifique-se nos autos se as providências determinadas por oportunidade da reunião realizada aos 22 de junho de 2017, sob a condução de outro Agente Ministerial (ata coligida aos autos), foram cumpridas;
- À vista do resultado da diligência acima determinada, requisite-se dos responsáveis por eventual mora informações acerca da ausência da realização das providências pactuadas, fixando-se o prazo de 15 (quinze) dias para resposta;
- considerando a pertinência, junte-se aos autos o expediente encaminhado a esta Promotoria de Justiça pelo SINDLOJAS (Ofício 51/2018).

CUMPRA-SE.

Palmeira dos Índios/AL, 23 de janeiro de 2019.

Sérgio Ricardo Vieira Leite

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
17ª Promotoria de Justiça da Capital – Fazenda Pública Estadual

RESENHA

A 17ª Promotoria de Justiça da Capital, nos termos do art. 10, §1º, da Resolução 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, científica o interessado acerca da adoção de providências no Processo Número MP: 02.2018.00006113-5. Interessado: Josinaldo José dos Santos. Assunto: Solicitando Providências. Decisão: Assim, diante da ausência de fato que importe na atuação do Ministério Público, indefiro a abertura de procedimento administrativo, nos termos do art. 5º da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público. Da decisão cabe recurso administrativo a ser interposto pelo interessado no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste ato, na forma do §1º do referido artigo. Intimações de estilo.

Coaracy José Oliveira Da Fonseca
Promotor de Justiça

Seção de Licitações

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/PGJ/2018

PROCESSO Nº 2622/2018

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Ministério Público Estadual torna público e para conhecimento dos interessados o resultado de classificação das propostas do certame supramencionado, com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de empresa para a construção, com fornecimento de equipamentos de infraestrutura, do novo prédio da Promotoria de Marechal Deodoro/AL, conforme especificações do Edital e seus Anexos.

CLASSIFICAÇÃO:

1º CRITÉRIO ENGENHARIA EIRELI – R\$ 690.495,45 (seiscentos e noventa mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos);

2º METRO ENGENHARIA EIRELI – R\$ 701.199,33 (setecentos e um mil, cento e noventa e nove reais e trinta e três centavos);

3º AL ENGENHARIA – EIRELI EPP – R\$ 702.367,20 (setecentos e dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).

Abre-se, portanto, o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina o art. 109, a, da Lei nº 8.666, de 1993.

ESCLARECIMENTOS: Segundo andar do Edifício-Sede do Ministério Público/AL, na rua Doutor Pedro Jorge Melo e Silva, 79, Poço, Maceió/AL, na Sala da Seção de Licitações, pelo fone (82) 2122-3534, no horário das 08 às 12 h de segundas às sextas-feiras, ou pelos e-mails cpl@mpal.mp.br e/ou mpal.licitacoes@gmail.com.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.mpal.mp.br.

Maceió, 23 de janeiro de 2019.

FERNANDO ANTÔNIO VASCO DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

LÊDO
IVO
CALABAR

*Calabar mora no túmulo
secreto dos guerrilheiros.*

*Mora na cova escondida
dos que morreram querendo
mudar a ordem do mundo*

